

RES: - Impugnação - PE 30.2020 -



De Italo - Resgate Residuos <italo@resgateresiduos.com.br>
Para <licitacao@pr6.ufrj.br>
Data 24/11/2020 10:15



Prezados, bom dia.

Alguma resposta?

Att.

Ítalo Mendes



De: Italo - Resgate Residuos [mailto:italo@resgateresiduos.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 18 de novembro de 2020 19:26

Para: 'licitacao@pr6.ufrj.br'

Assunto: - Impugnação - PE 30.2020 -

Prezados, boa noite.

Solicitamos o esclarecimento e a impugnação do Pregão eletrônico 30/2020 em

Duvidas/Esclarecimentos:

- 1) Campus Santa Cruz da Serra – no item 10.5.3 – Campus santa cruz da serra - a planilha indica a remoção de 20m³ diária de resíduos inertes, procede essa informação?
- 2) O quantitativo de 85 caçambas para resíduos inertes indicado no TR, essas caçambas deverão ficar estacionárias em cada unidade? Se positivo, serão cobradas a locação dos equipamentos? ou será feita a colocação e retirada de acordo com a demanda da UFRJ, caso afirmativo qual prazo máximo para carregamento e retirada do equipamento? Há caso em que a caçamba fica mais de 30 dias para carregamento?
- 3) Os *containers* fornecidos pela CONTRATADA devem ser mantidos limpos e higienizados. A higienização dos containers após a coleta é responsabilidade da contratada?

Impugnação

Item 13.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, pelo nosso entendimento não será permitido a subcontratação do receptor final do resíduo, ou seja, do aterro sanitário, impossibilitando assim a participação de todos os transportadores credenciados pela COMLURB.

Pedimos a impugnação desse edital, uma vez que a quantidade estimada é muito superior a que é coletado historicamente na UFRJ, o estimado é superior ao coletado em três meses normais de operação, com isso altera-se o custo operacional e as exigências com atestado de capacidade técnica, custo de garantia contratual e outros, com isso pedimos que seja feita uma estimativa real para que o edital seja justo e possibilite as informações reais para todos os participantes.

Pedimos a confirmação do recebimento do nosso pedido de impugnação e esclarecimento do edital.

Atenciosamente.

Ítalo Mendes

